



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS,
INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Superintendência de Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 1732/2015 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 8299/2010 - 18057, **RESOLVE:**

Art. 1º - RETIFICAR, conforme solicitação do usuário a Portaria nº964/2011-GAB/SRH, de 29 de dezembro de 2011, que outorgou a JOSIAS PEREIRA DE AZEVEDO inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº 018.098.143-91, em seu artigo 1º,

ONDE SE LÊ: Outorgar JOSIAS PEREIRA DE AZEVEDO, CPF de nº.018.098.143-91, e RG sob o nº442.006-SSP/RN, por 12(doze)anos o uso das águas subterrâneas, localizado Fazenda Pedra, Rodovia GO-020, Km 39, Zona Rural, no ponto das coordenadas geográficas 16°55'10,5"S e 48°58'47,2' W município de Leopoldo de Bulhões, Estado de Goiás.

LEIA-SE: Outorgar JOSIAS PEREIRA DE AZEVEDO, CPF de nº.018.098.143-91, e RG sob o nº442.006-SSP/RN, por 12(doze)anos o uso das águas subterrâneas, localizado Fazenda Pedra, Rodovia GO-020, Km 39, Zona Rural, no ponto das coordenadas geográficas 16°55'10,5"S e 48°58'47,2' W município de Bela Vista, Estado de Goiás..

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, em Goiânia, aos 18 dias do mês de **dezembro** de 2015.

Documento assinado digitalmente.

BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos



